



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 354/2011

ENCAMINHADO AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 05 SET 2011

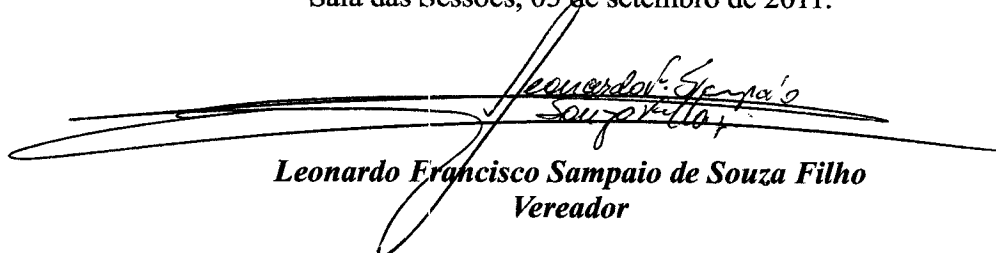
Considerando que este Vereador já sugeriu ao Executivo que implantasse o Projeto “Esporte ao Alcance de Todos”, conforme Indicação anexa;

Considerando que há necessidade de a Secretaria Municipal de Esportes realizar levantamento de todos os projetos sociais existentes nos Bairros, como escolinha de futebol e outros projetos esportivos, para atender as necessidades, principalmente das crianças;

Considerando que o Projeto Segundo Tempo não vai atender todas as necessidades, sendo necessário que exista uma parceria para que, todos os Bairros recebam os projetos esportivos proporcionando lazer para os cidadãos, principalmente para as crianças.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a Secretaria Municipal de Esportes realizar levantamento de todos os projetos sociais dos Bairros da cidade e firme parceria para que sejam atendidas todas, as crianças, pois o Projeto Segundo Tempo não será suficiente para atender todas as necessidade existentes.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2011.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 165/2009

~~ENCAMINHE-SE AO SENHOR~~

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 8 MAR 2009
Natal Furlan
PRESIDENTE

Considerando que a prática de atividades esportivas, além de proporcionar inúmeros benefícios à saúde das crianças e adolescentes como o fortalecimento do sistema músculo-esquelético e coordenação motora, entre outros, acelera o desenvolvimento do senso de responsabilidade, da disciplina;

Considerando que o jovem, através do esporte, aprende a conviver e respeitar regras, o que é sabidamente, um forte instrumento de sociabilização, além de fortalecer ou mesmo construir a autoestima do jovem;

Considerando que o esporte é, ainda, um forte aliado no combate às drogas ilícitas, pois aquele jovem com melhor autoestima e responsabilidade terá mais estrutura pessoal para dizer não a esse mau;

Considerando , portanto, o dever da Municipalidade em oferecer estratégias de ocupação do tempo livre e uso acompanhado dos espaços de lazer e convivência para jovens e crianças, associadas a um trabalho de educação para a saúde;

Considerando que há estrutura esportiva em vários bairros da cidade, mas que se encontra, grande parte, inutilizada, por falta de profissionais que orientem esses jovens;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Considerando o “Projeto Esporte ao Alcance de Todos”, em anexo, no qual se pretende implantar uma metodologia e estrutura para aproveitamento de nossos espaços esportivos, através de coordenador geral a ser contratado pela Poder Executivo e estagiários, além da participação de equipe multidisciplinar, com gastos irrisórios se comparados ao benefício que trará;

Considerando que o projeto além de trabalhar com jovens e evitar seus ingresso nos vícios e na violência, servirá para o descobrimento de novos talentos nos esportes;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a implantação do “Projeto Esporte ao Alcance de Todos” para oferecer estrutura esportiva completa a nossos jovens, evitando seu ingresso nos vícios e violência, bem assim, para propiciar o surgimento de novos talentos.

Sala das Sessões, 9 de março de 2009.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

Esporte ao Alcance

De

Todos.

*André Francisco Kerr Sampaio de Souza
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho*

Introdução.

A prática de atividades esportivas, além de proporcionar inúmeros benefícios à saúde das crianças e adolescentes (fortalecimento do sistema músculo-esquelético, melhor desenvolvimento da coordenação motora, aumento na velocidade de tomada de decisões, aumento da capacidade cardio-respiratória, etc...), acelera o desenvolvimento do senso de responsabilidade, da disciplina, faz com que aprendam a conviver com regras, ou seja, é sabidamente um forte instrumento de sociabilização.

O esporte é ainda, um forte aliado no combate as drogas, pois melhorando a auto-estima, o respeito, e a responsabilidade, o indivíduo terá mais chances de dizer não as drogas.

Segundo estudo do Proad – Programa de Orientação e Atendimento a Dependentes – entre 565 crianças em situação de rua entrevistadas em cinco capitais brasileiras em 1993, 74,3% disseram já terem feito uso de drogas pelo menos uma vez na vida, como solventes e maconha, excluindo-se cigarros e álcool.

Os pesquisadores observaram, ainda, maior consumo de cocaína e crack na região Sudeste do país, e concluíram que o uso de drogas faz parte, atualmente, do estilo de vida dessas crianças.

Porém, o crack não atinge somente pessoas em situação de rua. A cada ano, aumenta o número de pacientes de classe média viciados em crack, representando, atualmente, 60% dos pacientes atendidos por esse Serviço (Proad).

Os usuários atendidos começaram a consumir drogas em média com 15.5 anos, sendo que a maioria, 72.4%, começou o consumo entre 12 e 17 anos. 10.2% começaram a usar a droga com menos de 11 anos. Somente 0.4% usaram pela primeira vez após os 40 anos.

Além disso, os dados obtidos no presente estudo permitem evidenciar a necessidade de uma reflexão sobre novas atividades de lazer que podem ser oferecidas aos adolescentes incentivando, principalmente, a questão esportiva e cultural, não apenas como forma de preencher o tempo do adolescente e sim como forma de oferecer oportunidades de crescimento pessoal, de excitação, desafio e alívio do tédio (Sanceverino & Abreu, 2004) por meio de atividades que tragam prazer e que despertem o interesse do adolescente.

Assim, estratégias de ocupação do tempo livre e a reivindicação de espaços de lazer e convivência para jovens devem estar associadas a um trabalho de educação para a saúde que contribua para um padrão de vida saudável, trazendo orientações específicas sobre hábitos alimentares, atividades esportivas e recreativas e vida sexual segura (Sanceverino & Abreu, 2004) e que apresente, então, uma preocupação com a qualidade, em termos de vivências e de abertura de espaços para questionamentos e desenvolvimento criativo (Carvalho & Carlini-Cotrim, 1992).

Metodologia.

Interferir diretamente nos bairros, utilizando a estrutura já existente (quadras poliesportivas e centros comunitários) que hoje encontra-se em grande parte inutilizada.

O Projeto terá um Coordenador Geral (contratado pela prefeitura), e dez monitores (estagiários do convênio escola – CIEE), sendo um para cada quadra.

O Projeto deverá contar ainda com a participação de uma equipe multidisciplinar (Assistente social, psicóloga/o), com a tarefa específica de fazer o cadastramento (triagem) inicial e de avaliação de relatórios mensais, para a detecção de possíveis problemas familiares e decorrentes encaminhamentos.

Serão ministradas palestras educativas para as crianças sobre prevenção as drogas, educação sexual e outras que se fizerem necessárias.

O trabalho será desenvolvido em dois períodos (8:00 às 11:00h e 15:00 às 18:00h) para que as crianças participem em período contrário ao de sua aula, já que estar estudando é condição básica para participar do projeto, e de segunda a sexta, para que consigamos atender as diferentes faixas etárias (7aos 10, 11 aos 14 e 15 aos 17 anos) duas vezes por semana cada. Todas essas crianças serão cadastradas, o que facilitara aos “monitores” distingui-los, acompanhar a frequência mensal e a situação escolar de cada um, possibilitando acompanhamento mais completo e individualizado.

Será obrigatório ainda, que o pai ou responsável pela criança, assine uma autorização para que seu filho participe do projeto, além de atestado médico, concedido por médico da rede pública de saúde.

Os “monitores” (num total dez) participarão semanalmente de uma reunião com o coordenador do projeto, onde serão discutidas as dificuldades gerais e específicas (individuais) encontradas no período e estabelecidos os planos de ação para a semana seguinte.

O coordenador supervisionará os monitores, cabendo a ele certificar-se da frequência e do cumprimento dos horários por parte dos mesmos, montar os planos de ação da semana subsequente, cuidar para que sejam seguidos de maneira mais fidedigna possível, emitir relatórios, encaminhá-los para a equipe multidisciplinar e acompanhar os possíveis desdobramentos.

As modalidades iniciais seriam: futebol, vôlei e basquete ou handball, podendo posteriormente abranger outras modalidades.

Objetivos.

Utilizar o esporte como uma ferramenta que nos permita transmitir para as crianças conceitos corretos de valorização da vida, como: o sentido de cooperação (que os ajudará na vida em sociedade), lidar com as frustrações evitando sentimentos de derrota, lutar para vencer seus desafios, ajudando a afastá-los assim de drogas (onde estão inclusos o álcool e o cigarro), vandalismos e muitas outras atividades ilícitas que são cada vez mais populares entre nossos jovens.

O surgimento de bons atletas (crianças que se destaquem em determinada modalidade) viria como consequência de um trabalho bem realizado, sendo que aqueles que se destacarem, serão encaminhados para treinar juntamente com o time municipal.

Planilha de Custos.

Material desportivo = levantamento do material já existente nos bairros.

Colete = R\$ 6,00 a unidade x 1.000 = R\$ 6.000,00 (apenas no 1º mês).

Estagiários = R\$ 3,50 h/aula x 120 horas = R\$ 460,00 por monitor
X 10 monitores

R\$ 4.600,00 por mês

Coordenador = R\$ 14,00 h/aula x 120 horas = R\$ 1.680,00 mês

Alimentação = pão com manteiga ---- R\$ 0,04 x 2 = R\$ 0,08

Suco -----R\$ 0,20

Maçã -----R\$ 0,38

Total

R\$ 0,66 unidade
X 1.000 crianças

R\$ 660,00 por dia
X 22 dias

R\$ 14.520,00 por mês

Gasto mensal do projeto = R\$ 20.800,00

Gasto anual do projeto = R\$ 255.600,00

Captação de Recursos.

Subvenção municipal.